



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 INSTITUCIONAL

ANEXO V: Tabelas de pontuação para classificação dos servidores da carreira do Magistério Federal no Processo Seletivo para fins de afastamento.

TABELA I – Pontuação para classificação dos servidores da carreira do magistério federal no Processo Seletivo para fins de afastamento.

PARA SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL				
ORD EM	CRITÉRIO		LIMIT E	PONTUAÇÃO
<i>TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO POR ANO</i>				
1	Tempo de efetivo exercício, por ano, no IFMA		05 pontos	01 ponto
<i>ÚLTIMA TITULAÇÃO DO SERVIDOR</i>				
2	Graduado/ Especialista		15 pontos	15 pontos
	Mestre			8 pontos
	Doutor			2 pontos
<i>JORNADA DE TRABALHO NO ÂMBITO DO IFMA</i>				
3	Dedicação Exclusiva		10 pontos	10 pontos
	40 horas			08 pontos
	30 horas			07 pontos
	25 horas			06 pontos
	20 horas			04 pontos
<i>MAIOR INTERVALO ENTRE O ÚLTIMO AFASTAMENTO* E A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO IFMA PARA FINS DE AFASTAMENTO</i>				
4	Acima de 72 meses		10 pontos	10 pontos
	49 a 72 meses			08 pontos
	25 a 48 meses			04 pontos
	0 a 24 meses			02 pontos
<i>ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO SERVIDOR NOS ÚLTIMOS 24 MESES</i>				
5	Coordenação de projetos de pesquisa		20 pontos	1,0 ponto por projeto
	Coordenação de projeto de extensão			1,0 ponto por projeto
	Carga horária média semanal de aula**			1,0 ponto por hora
	Atuou em Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Curso (FCC)			0,5 ponto por mês
	Representação Institucional, participação em Comissões, Conselhos, Colegiados, Grupos de Trabalho e similares com designação formal pelo dirigente máximo do Campus ou Reitoria.			1,0 ponto por participação
<i>ALINHAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO COM O IFMA</i>				
6	Na mesma área/disciplina registrado no Termo de Posse; ou		20 pontos	20 pontos
	No mesmo Eixo Tecnológico de atuação do servidor no Campus de Lotação; ou			10 pontos
<i>CONCEITO CAPES DE ACORDO COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO</i>				
7	Conceito CAPES	Mestrado	≥ 5	20 pontos
			4	15 pontos
			3	12 pontos
		Doutorado	7	10 pontos
			6	08 pontos
			5	06 pontos
			4	04 pontos
			Mestrado ou Doutorado no exterior e Pós-Doutorado	-

* Afastamento para ações de desenvolvimento: Licença para capacitação, participação em Treinamento Regularmente Instituído, participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado e realização de estudo no exterior (art. 18 do Decreto 9.991/2019).

⁷ Os servidores que nunca tenham se afastado para ações de desenvolvimento deverão pontuar na tabela nos valores referentes ao seu tempo de efetivo exercício no IFMA, em meses.

** comprovação da carga horária semanal de aulas cumprida no nos últimos 24 meses (obtida pela média aritmética do somatório das cargas horárias semanais de cada semestre)